LEI Nº 2739-A

Projeto de Lei nº 257/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no período de 4 de novembro a 12 de dezembro do corrente ano, para a instalação do Saías Parque de Diversões.
Proc. nº 57145/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no período de 4 de novembro a 12 de dezembro de 2011, para a instalação do Saías Parque de Diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - O permissionário fica obrigado a doar, em contrapartida à permissão de uso, um dia de funcionamento gratuito às crianças matriculadas nas creches públicas e no CER do bairro, além de 15 (quinze) cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 8/11/11
no Jornal Diário
Pit. 380/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008